



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Sexta-feira, 1 de maio de 2015 - Nº 679 - Distribuição Gratuita



TEATRO MUNICIPAL JOÃO PACÍFICO
apresenta

TEATRO É 10!

ABERTURA ESPECIAL!
Nany People (TsuNany)

02MAIO
Sábado - 20h30

Ingressos
R\$20,00
(INGRESSO PROMOCIONAL)



TODOS OS OUTROS ESPETÁCULOS DE MAIO POR APENAS R\$10,00

Programação adulta:

- 09/05 (sábado) - 20h30 - Mulheres descasadas procuram...
- 16/05 (sábado) - 20h30 - Homens altos, Mulheres baixas
- 23/05 (sábado) - 20h30 - O orgasmo nosso de cada dia
- 30/05 (sábado) - 20h30 - Raul Seixas e o fã

Programação infantil:

- 10/05 (domingo) - 16h - Cinderela
- 17/05 (domingo) - 16h - O gato de botas
- 24/05 (domingo) - 16h - Dona Baratinha

Informações e Vendas:

CORDEIRÓPOLIS

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - (19) 3546-2367 / 3546-5134
Rua Saldanha Marinho, 125 - Centro - Cordeirópolis - SP

Empório São Paulo - (19) 3546-1575
Rua Sete de Setembro, 375 - Centro - Cordeirópolis - SP

LIMEIRA

MC Tecnologia - LIMEIRA - (19) 3701-1981
Rua Conselheiro Saraiva, 781 - Centro - Limeira - SP



Coordenação:

Ton Crivelaro

Apoio:



**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Edital de Convocação 002/2014**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **04.05 a 06.05.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ALBERTO GAMBAROTTO	MOTORISTA	13º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 28 de Abril de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 28 de Abril de 2015.

Maria Inês Vidoretti Argenton
Chefe Adjunta da Seção Pessoal
Secretaria da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 033/2015

Data: 06/04/2015

Licitação: Convite 29/2013

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia para elaboração do plano municipal de saneamento básico.

Contratada: Cerne Engenharia e Comércio Ltda

Prazo: 07/10/2015

Processo Administrativo nº. 1244/2015

Termo de Apostilamento nº. 033/2015 ao Contrato nº. 013/2011

Data: 13/04/2015

Licitação: Pregão presencial 32/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Conservação Urbana

Contratado: M.M Tecnologia Ambiental Ltda
Valor com Reajuste: R\$4.478.932,80 (7,7018%)
Processo Administrativo nº. 928/2015

Termo de Apostilamento nº. 035/2015 ao Contrato nº. 048/2013

Data: 14/04/2015

Licitação: Convite 16/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Materiais Recicláveis no Município de Cordeirópolis.

Contratado: José Jorente Me

Valor com Reajuste: R\$85.119,94 (8,13%)

Processo Administrativo nº. 983/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 22/2015**

Objeto: Aquisição de mochila escolar para a Secretaria Municipal de Educação

Data da Sessão Pública do Pregão: 14/05/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 28 de abril de 2015.

Edvaldo José Vítório
Diretor de Suprimentos

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de areia branca, fina, tratada, a granel, para a Secretaria Municipal de Educação.

Tendo à licitação acima homologada em 17/04/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 24/04/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preço da empresa classificada.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 30 de Abril de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Comércio de Ferragens Agrofer Ltda - EPP

CNPJ: 49.635.931/0001-55 I.E: 272.003.179.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia branca, fina, tratada a granel conforme especificação constante no anexo I – Termo de Referência. 010.00049.0018-01	400	Tonelada	Mandu	50,00	20.000,00
PREÇO GLOBAL					R\$20.000,00 (vinte mil reais)	



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenções Jovens da classe de 1997

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pedras diversas.

Tendo à licitação acima homologada em 16/04/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 24/04/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preço da empresa classificada.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 30 de Abril de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 65.723.520/0001-78 I.E: 165.108.943.111

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pedra britada 010.00001.0026-01	Tonelada	38.000	36,50	1.387.000,00
02	Pedra britada pedrisco 010.00001.0019-01	Tonelada	25.000	34,45	861.250,00
03	Pedra britada rachão 010.00001.0025-01	Tonelada	15.000	34,45	516.750,00
TOTAL		R\$2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais)			

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos Diretoria de Urbanismo**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam devidamente notificados os proprietários dos seguintes imóveis

Conforme Lei 1140/1980 – Código de Obras Municipal**Art. 1º** - Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifícios, bem como, a subdivisão de terrenos, e abertura de ruas e estradas, será feita no Município, sem prévia licença da Prefeitura**Art. 23** – A verificação, posteriormente à aprovação dos projetos, de elementos errados, falsos ou violados nesses projetos, torna a aprovação nula.

PROPRIETÁRIO	LOTE / QUADRA	CADASTRO	BAIRRO
Daniel Guimarães e Marcelo	Lote 14 Quadra Q	Cad. 01-03-046-0016-001	Jd. Eldorado
Amarildo Moraes de Oliveira e Maria	Lote 12 Quadra D	Cad. 01-04-048-0266-001	Jd. Paraty
Clésio da Silva	Lote 11 Quadra L	Cad 01-05-080-0080-001	Jd. São Luiz
Jeferson Antonio Brassoloto	Lote 03 quadra A	Cad. 01-05-041-0026-001	JD Lise
Adelino Alves de Padua	Lote 42 Quadra H	Cad. 01-05-044-0415-001	Jd. São Fco.
Darcilene Menezes Machado	Lote 27 Quadra I	Cad. 01-05-052-0244-001	Jd. São Fco
Mauricio Caetano e Edlaine	Lote 30 Quadra L	Cad. 01-05-042-0308-001	Centro
Marilei Aparecida Brassoloto	Lote 14 Quadra F	Cad. 01-05-083-0104-001	Jd. São Fco.
Ebelte Mazzo	Lote JC 02 Quadra G	Cad. 01-04-010-0045-001	Jd. Cordeiro
Ainóbis Valéria de Oliveira	Lote 14 Quadra L	Cad. 01-04-089-0137-001	Jd. Paraty
Josias Lino dos Santos	Lote 26 Quadra P	Cad. 01-05-048-0284-001	Jd. São Fco.
Paulo V. Souza Anastacio	Lote 30 Quadra R	Cad. 01-05-054-0320-001	Jd. São Fco.
Jazon Carlos de Oliveira e Adalberon	Lote 23 Quadra K	Cad. 01-04-080-0020-001	Jd. Paraty

Art. 89 – O Auto de Infração será lavrado pelo fiscal ou por autoridade competente, em 3 (três) vias, destinando-se a primeira ao autuado, que conterà:

VIII. na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ser cientificado do auto de infração por meio de carta registrada com AR – Aviso de Recebimento, ou por Edital publicado no jornal oficial ou imprensa local, considerando-se efetiva a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

Art. 96 – As multas aplicáveis aos proprietários serão as seguintes:

I. execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto ou plano aprovado ou, ainda, contra qualquer dispositivo desta lei: R\$ 1016,00 (mil e dezesseis reais);

Art. 90 – O não cumprimento da obrigação subsistente no prazo fixado, além de sua execução forçada, acarretará a imposição de multa diária, arbitrada de acordo com os valores correspondentes à classificação de infração, até o exato cumprimento da obrigação e sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente. Sujeitos a aplicação de multa após, 15 da publicação.

Cordeirópolis, 27 de abril de 2015

**ATOS OFICIAIS DO
HMC****ATOS ADMINISTRATIVOS**Sérgio Maronezi, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber: -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-EDITAL 001/2012

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2012, CONFORME ESPECIFICA: -

Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E : -**I**-Pelo presente fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período **04 /05/2015 a 08/05/2015 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, nº314- Centro – Cordeirópolis- SP** -. O candidato habilitado e classificado no **Concurso Público Edital 001/2012** para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis: -

Cargo	Nome	Classificação
Técnico em Radiologia	Jaime Aparecido Borro - RG: 14.421.848-3	6º Lugar

II- O candidato que se achar impossibilitado de comparecer poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.**III**- O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.**IV**- Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.**Hospital e Maternidade de Cordeirópolis**, 28 de abril de 2015.**Sérgio Maronezi**
Presidente-Executivo**ATOS ADMINISTRATIVOS**

SERGIO MARONEZI, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber: -

Portaria 813/15- Fica a contar de 03 de abril de 2015, beneficiada a servidora abaixo relacionada por ascensão funcional por tempo de efetivo serviço municipal:Mudança de grau II para Grau III
-Ellen Cristina Andrade.**Portaria 814/15**- Fica a contar de 10 de abril de 2015, beneficiada a servidora abaixo relacionada por ascensão funcional por tempo de efetivo serviço municipal:Mudança de grau II para Grau III
-Suelen de Souza Reis.**Portaria 815/15**-Fica concedida Licença Gestante de 180 dias a contar de 14.04.15 a 10.10.2015 a funcionaria Marta Fernandes Pinheiro Gomes, lotada do cargo de Técnico em Enfermagem do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Regime Celetista, desta Autarquia Publica Municipal.**Hospital e Maternidade de Cordeirópolis**, 28 de abril de 2015.**SERGIO MARONEZI**
PRESIDENTE-EXECUTIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015**

Dispensa de Licitação Nº 89/2015

CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

CONTRATADA: MED AID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: “Contratação emergencial para prestação de serviços médicos de urgência e emergência no pronto do socorro do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, em razão de epidemia de dengue”

VALOR APROXIMADO: R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/04/2015 por 15 (quinze) dias

Sérgio Maronezi
PRESIDENTE EXECUTIVO

TODOS CONTRA A

DENGUE

Dicas:

**O PROBLEMA É DE TODOS
A SOLUÇÃO TAMBÉM**

 Tampe bem a caixa de água	 Não deixe água acumulada nas calhas	 Elimine as poças d' água
 Tampe bem os potes, filtros e reservatórios	 As garrafas devem ser guardadas de boca para baixo	 Substitua a água dos vasos por areia
 Fure o fundo das latas usadas, antes de jogá-las no lixo	 Mantenha os pneus protegidos da chuva	



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



Secretaria de Saúde de Cordeirópolis

